

Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 2 | Nº 0238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº011/2010

Ref: A aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE 011- 2010, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 12 de fevereiro de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz **Código Identificador:**0682FF81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº012/2010

Ref: A aquisição de produtos de alimentício e hortifrutigranjeiro para merenda das escola municipais.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE 012- 2010, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 17 de janeiro de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por: Valdir Von Dentz

Código Identificador: BD151BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: Marcelo B. Silveira e Cia Ltda

CNPJ: 10.347.617/0001-31

Objeto: Aquisição de 6 Split de 18000BTUs Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI035-2010

Valor: 10.206,00

Prazo de Entrega: 15 dias úteis

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**9E7E20CC

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: DIMACI Material Cirúrgico Ltda

CNPJ: 90.251.109/0001-94

Objeto: Aquisição de 600 pacotes de Fraldas Geriátricas

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI033-2010

Valor: 3.930,00

Prazo de Entrega: 15 dias úteis

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**3C9A4A37

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: DIGIPLUS Tecnologia Ltda

CNPJ: 00.478.911/0001-29

Objeto: Aquisição de 4 Split de 9000BTUs e 2 de 12000 BTUs

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI035-2010

Valor: 6.300,00

Prazo de Entrega: 15 dias úteis

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**4F627187

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

A SENHORA NELCI ELSA KANITZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato nº 002/2010, vinculado ao Convite nº 002/2010: **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Emissoras Pioneiras da União Ltda. (Rádio Ibirubá AM) **Objeto**: prestação de serviços de divulgação radiofônica do Informativo

da Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de divulgar atos e contratos do Legislativo, tribuna livre, boletins informativos, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários e demais atos que se fizerem necessários, bem como a realização de 4 (quatro) campanhas institucionais, produzidas pela emissora, com no mínimo 350 inserções mensais na grade de programação diária, pelo período de 2 meses cada. A divulgação do informativo dar-se-á no horário das 8:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, em programa lider de audiência. Os serviços serão suspensos no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de cada ano. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais. Valor Empenhado (2010): R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**Prazo**: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93. Dotação Atividade: Orcamentária: Elemento 33.390.39.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2010.

VER. NELCI ELSA KANITZ

Presidente do Legislativo Ibirubense

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador: AED8121A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

A SENHORA NELCI ELSA KANITZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato nº 003/2010, vinculado ao Convite nº 001/2010: Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: CAROLINE DAL CASTEL - CNZ PRESTADORA DE SERVIÇOS. Objeto: prestação de serviços de copa e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, com 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a ser prestado de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Eventualmente o horário da prestação dos serviços poderá ser alterado, respeitada a jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, e nunca ultrapassado o horário das 22:00 horas, mediante comunicação à contratada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Valor: R\$ 1.195,44 (Um mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais. Valor Empenhado (2010): R\$ 12.552,12 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Atividade: 2004 Elemento 33.390.39.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2010.

VER. NELCI ELSA KANITZ

Presidente do Legislativo Ibirubense

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:3D10BA5B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI036-2010, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios (500 Cestas Básica) para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Item 01 e 02 - Vitor Hugo Kamphorst - CNPJ 09.248.924/0001-86 - pelo valor de R\$ 13.130,00 que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: D95F1E4A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 3.423/2010

Fixa dias letivos para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2010.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA

- Art. 1º Fica estabelecido, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, o número mínimo de oitocentas horas/aula, distribuídas em, no mínimo duzentos e dois dias letivos, para o ano de 2010, a iniciar-se em 24 de fevereiro, estendendo-se até 14 de dezembro de 2010.
- Art. 2º As atividades técnicas, pedagógicas e administrativas para todas as Escolas da Rede iniciaram no dia 22 de fevereiro, estendendo-se até dia 30 de dezembro de 2010 e, no decorrer do ano letivo, haverá encontros de estudos, formação continuada e planejamento das atividades inerentes ao processo educativo.
- **Art. 3º** O Ensino Fundamental deverá cumprir os dias letivos e a carga horária mínima anual de oitocentas horas, excluindo o tempo reservado à última medida pedagógica.

Parágrafo Único – As Escolas deverão cumprir a emenda e os Planos de Estudo na íntegra.

- Art. 4º São parte integrante deste Decreto, os Calendários Escolares do Ensino Fundamental e da Educação Infantil -Anexos 1 e 2.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ -RS, em 12 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 14DCC65C

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO 3.422/2010**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da 13ª Cavalgada Ana Terra - Rota das Terras, a realizar-se a contar do dia 12 de fevereiro de 2010, os cavalarianos a seguir relacionados: João Alberto de Ramos Cabral; José Luiz Ribeiro Ramires; Ruan Felipe Ribeira Ramires; Gilmar Luiz Correa; Lucas Peletsch; Vanderlei da Silva Rosa; Alisson dos Santos de Oliveira; Júlio Cezar de Souza; Valdeci da Silva Rosa; Felipe Siqueira Paula; Giênio Ferreira da Costa; Edicler Lima da Silva; Jean Luis de Moraes Nogueira; Rogério Marisco Deleon Junior; Luciana Corrêa Telles; Paulo de Oliveira Carpes; Mariunília Fernandes Carpes; Eduardo Fernandes Carpes; Ricardo Fernando Carpes - do Município de Cruz Alta; Antônio Paulo Moro da Rosa; Élio Prediger; Jorge Elon Kellermann da Luz; Daniel Vilanova Campos; Lucas Bernardes da Silva; Juliana Pereira do Nascimento e Roberto Rossatto Fagundes e Alice Rossato Fredi - do Município de Fortaleza do Valos; Adelar José Rodrigues e Ananias Ladi da Costa - do Município de Jacuizinho; Rodrigo Belebom - do Município de Saldanha Marinho; Otacílio Souza Soares; Ênio Luiz de Araújo Silva; Andréa Bittencourt e Leonardo Bittencourt Bariviera - da cidade de Porto Alegre; Wilson Vitor Melnerg - de Santa Maria; Jéferson Silveira Goulart; Djonatan Mello; Hélio de Oliveira Rodrigues; Helinton Melo Rodrigues e Dinefer Oliveira da Silveira do Município de Tupanciretã.

Art. 2º - As despesas de alimentação e serviços de terceiros decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2010 - Festividades e Eventos do Município Elemento: 33.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Elemento: 33.390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 12 de fevereiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: B1609131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS **CAMPOS**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2010 - PP 10/2010

O Município de Monte Alegre dos Campos, por seu prefeito municipal JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Pregão nº 10/2010 que trata da prestação de serviços securitários para os veículos, consistente na exclusão do item 3.7 do ANEXO 1 - Termo de Referência, mantendo-se inalteradas as demais clausulas do edital. A integra do edital retificado esta disponível no site: www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos, 18 de Fevereiro de 2010.

Publicado por: Ricardo Bueno e Silva Código Identificador:C18C0052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02/ PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 003/2010

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento dos envelopes nº 02/Proposta de Preços da Carta Convite nº 003/2010, que tem por objeto a contratação de empresa de rádio AM, com sintonia no município para divulgação dos atos administrativos desta Prefeitura na sua programação conforme discriminado edital licitatório. no declara DESCLASSIFICADA a empresa SOCIEDADE RÁDIODIFUSÃO ITAPUÍ LTDA por estar em desacordo com as exigências do edital no que se refere aos itens "7.1.4 e 8.1" e VENCEDORA do certame a empresa RÁDIO TAQUARA LTDA por apresentar proposta de preços em conformidade com o exigido no edital licitatório totalizando R\$ R\$ 35.940,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:0F47EB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 003/2010

CONTRATO: N°.010/2010

CONTRATADO: M DOS SANTOS DA SILVA GÁS ME

OBJETO: Aquisição de 585 cargas de gás para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e Escolas de

Educação Infantil, deste Município.

VALOR: R\$ 33.140,00

PRAZO: vigência de 12 (doze) meses a contar da data de

assinatura do contrato.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:7FB90560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n°. 035/2009 – Alteração ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais n°.184/2009

CONTRATADO: LFITCZAK CONSTRUTORA LTDA ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma das instalações elétricas, de telefonia e lógica no prédio do Posto de Saúde Central deste Município.

ALTERAÇÃO: Dotação orçamentári

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**06236A77



